

TERMO DE ADITAMENTO n.º 03 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 177/2014

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1.177, bairro CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **Jonel Nazareno Iurk**, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **Eduardo Buschle**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **CONCEPT TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - EPP**, CNPJ/MF n.º 02.711.156/0001-06, neste ato representada por sua Sócia, Sra. **Adriana Aparecida Diniz Donatti**, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 03 ao **CONTRATO COMPAGAS n.º 177/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/12/2014, nos termos previstos em sua Cláusula VII, até a data de 01/03/2018.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento 03 pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos e impressão e respectiva manutenção e peças (exceto papel).

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 103, inciso III da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III
NOVO VALOR DO CONTRATO**

O presente Termo de Aditamento não altera o valor contratual.

**CLÁUSULA IV
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

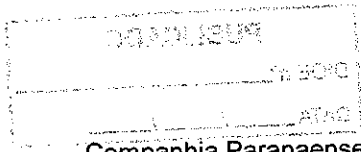
Os recursos financeiros necessários ao acréscimo do valor contratual objeto do presente Termo de Aditamento estão devidamente equacionados e assegurados no item orçamentário conta 400564, subconta 4300, do orçamento anual de custeio da COMPAGAS.

**CLÁUSULA V
PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 3 meses, contados a partir de 01/12/2017, tendo seu encerramento em 01/03/2018.

**CLÁUSULA VI
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

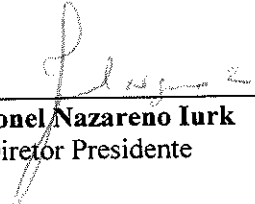


Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS

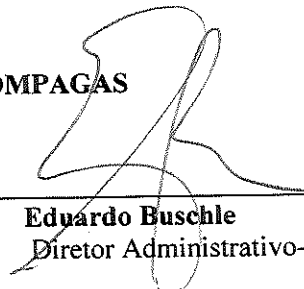
E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 29 de Dezembro de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**




Jonel Nazareno Iurk
Diretor Presidente




Eduardo Buschle
Diretor Administrativo-Financeiro

Pela **CONCEPT TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - EPP**

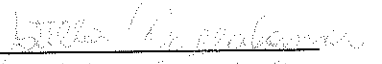


Adriana Aparecida Diniz Donatti
Sócia

TESTEMUNHAS:

1) 

Nome / CPF 58834176787
Henrique Vera Cortes

2) 

Nome/ CPF 788816709-91
Sônia Maria Lombardi Mota